



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 260 DE 02 DE MAIO DE 2013.

**CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR
QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, atendendo o solicitado no requerimento protocolizado nesta prefeitura sob o nº 399722, datado de 07 de fevereiro de 2013 e parecer da Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Art.1º-Fica concedido licença para tratar de interesse particular ao servidor **GILBERTO MOREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 68875, no cargo de Trabalhador Braçal, Carreira I, Classe A, localizado na Secretaria Municipal de Obras, dos Transportes e Urbanismo, deste município, nos termos do Art. 105 da Lei nº 2.021, de 20 de 1994.

Art.2º - A licença de que trata esta Portaria é concedida sem vencimentos, por um período de 02 (dois) anos, a contar de 02 de maio de 2013.

Art.3º- Ao servidor licenciado fica vedado exercer cargo ou função na Administração direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, sob pena de demissão, salvo quando se tratar de acumulação legal.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 02 dias do mês de maio de 2013.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito